



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG

camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br

Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

A/C

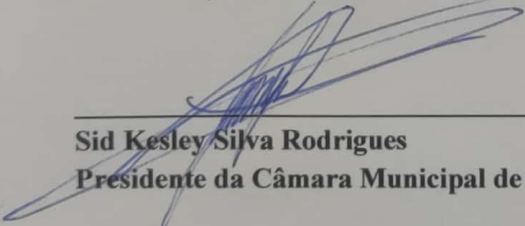
Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ilmo. Sr. Secretário

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 82, incisos II e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao responsável legal da Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG que promova a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para “prestação de serviços de vídeo monitoramento de segurança e alarme” para atender a Câmara Municipal de Ibiraci-MG”.

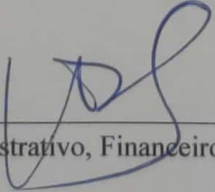
Portanto, resta-nos apropriado autorizar a abertura de processo licitatório para a contratação de tais serviços, salientando que em decorrência dos valores a serem apurados, o procedimento mais adequado seria a “Dispensa de Licitação”, evitando assim maiores desgastes, tempo e prejuízo para a Administração Pública, razão pela qual fica desde já autorizada a pretensão em contratar tais serviços através da dispensa de licitação.

Ibiraci-MG, 05/01/2023.



Sid Kesley Silva Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ciente e Recebido aos 05 de 01 de 2023.



Secretario de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG

camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br

Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Dispõe sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de segurança e alarme para a Câmara Municipal de Ibiraci, Estado de Minas Gerais.

Ibiraci, 05 de janeiro de 2023.

Processo Interno n. 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, apresenta justificativa para a contratação de empresa prestadora de serviços de Jardinagem junto a Câmara Municipal de Ibiraci, Estado de Minas Gerais.

O contrato objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vídeo monitoramento em segurança e alarme instalados na Câmara Municipal de Ibiraci-MG.

Considerando que a sede desta Casa de Leis dispõe de sistema de vídeo e alarme, resta apropriado o devido monitoramento do sistema de segurança via empresa especializada, haja vista que atualmente a Câmara não dispõe de nenhum contrato firmado com empresa do ramo.

No mais, a Câmara Municipal não dispõe de funcionários qualificados para tais funções, razão pela qual a contratação de empresa do ramo é matéria de rigor.

Mister consignar que a contratação de empresa não gera despesas de imediato, visto que a contratação ocorrerá dentro dos limites de despesas com pessoal disposto no artigo 20, inciso III, alínea "a", e no artigo 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

SID KESLEY SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG



CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI
Governo do Estado de MINAS GERAIS

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000006/2023 - 05/01/2023 - Processo Nº 000004/2023

Vencedor	GARRA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA		
CNPJ	31.889.347/0001-60		
Endereço	RUA CEL SATURNINO PEREIRA, 199 - CENTRO - CÁSSIA - MG - CEP: 37980000		
Contato	3535414598 garrasegurancapatrimonial@hotmail.com		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000033	MONITORAMENTO DE VIDEO E ALARME serviços de monitoramento por vídeo e alarme.		ME	12,00	120,000	1.440,000

Total do Fornecedor: 1.440,000

Total Geral: 1.440,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GARRA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ: **31.889.347/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:17 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **603A.1455.66B8.948E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARRA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.889.347/0001-60

Certidão n°: 6239612/2023

Expedição: 10/02/2023, às 10:24:38

Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARRA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.889.347/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

NOTA DE EMPENHO Nº 0000032/2023 - 1 - AE: 000006/2023 - AF: 000007/2023

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2023 Tipo: Global Data: 19/01/2023 Ficha: 00015
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade: 0102 - SECRETARIA DA CAMARA
Classif. Orçamentária: 0103101014.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Subelemento: 33903905000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Fonte de Recurso: 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Centro de Custo:

Credor: 1000139 - GARRA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
Endereço: RUA CEL SATURNINO PEREIRA, 199, BAIRRO CENTRC
Cidade: CÁSSIA - MG CEP: 37.980-000
CPF/CNPJ: 31.889.347/0001-60

Banco: Agência: Conta: Operação: PIX:
Pela presente fica empenhada a importância de R\$: 1.440,00
Um Mil Quatrocentos e Quarenta Reais

Servicos de monitoramento de video e alarme.

Licitação: Não se Aplica
Data: 19/01/2023
Processo: 000000-/2023

Ord. da Despesa: Sid Kesley Silva Rodrigues
CPF: 230.649.528-97
Presidente

Sendo o saldo da Dotação Orçamentária o abaixo demonstrado:

Table with 4 columns: SALDO ANTERIOR (167.891,60), VALOR EMPENHADO (1.440,00), SALDO ATUAL (166.451,60), TOTAL EMPENHADO (1.440,00), VALOR A LIQUIDAR (1.320,00), DESPESA BRUTA (120,00), TOTAL DESCONTO (0,00), VALOR LÍQUIDO (120,00)

Alessandro Ramos Jorge
CRC 079836/O
Contador

A Liquidação Nº 0000037/2023, no valor R\$ 120,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Boleto Nº 5021

Série: .

Data: 10/02/2023

Liquidante: Alessandro Ramos Jorge
CRC 079836/O
Contador

Face a Liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 10/02/23

Sid Kesley Silva Rodrigues
CPF: 230.649.528-97
Presidente/Ordenador

Breno Ramos Alvarenga
CPF: 916.212.756-04
Controlador

Recebi(emos) a Importância de R\$ 120,00 , cento e vinte reais , da qual é dada plena quitação.

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

DOCUMENTO:

RECURSO
VOUCHER: 54
CHEQUE:

BANCO: BRASIL CONTA: 5

DATA: 10/02/23

MUNICIPIO DE IBIRACI
CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI
MINAS GERAIS
23.767.759/0001-08
NOTA DE EMPENHO N° 0000032/2023

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023
 Ficha : 0000015
 Processo : 000000-/2023
 Despesa:
 Autorização de Empenho N°: 000006/2023

Tipo: Global
 Data : 19/01/2023
 Valor : 1.440,00

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 0102 - SECRETARIA DA CAMARA
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 4.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Favorecido : 1000139 - GARRA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
 Bairro : CENTRO
 Endereço : RUA CEL SATURNINO PEREIRA
 Telefone Fixo: 3535414598
 Celular:

CNPJ/CPF : 31.889.347/0001-60
 Cidade : CÁSSIA
 UF : MINAS GERAIS
 PIS PASEP :

Histórico : Serviços de monitoramento de vídeo e alarme.

Subelemento: 33903905000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Saldo Anterior	167.891,60	Despesa Empenhada	1.440,00	Saldo Disponível	166.451,60
----------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(um mil quatrocentos e quarenta reais)

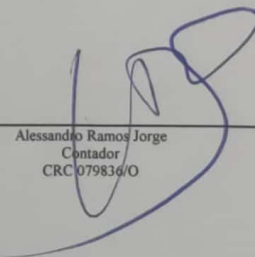
LANÇAMENTO!

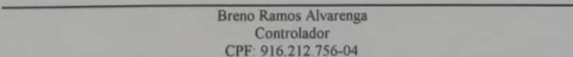
N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.440,00	611300000000 - PPA EXECUTADO	1.440,00
O 1	611200000000 - PPA ALOCADO EM LEIS ORCAMENTARI	1.440,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.440,00
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONIVEL	1.440,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.440,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXER	1.440,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	1.440,00

Local/Data/Assinaturas

IBIRACI, 19 de janeiro de 2023


 Sid Kesley Silva Rodrigues
 Presidente
 CPF: 230.649.528-97


 Alessandro Ramos Jorge
 Contador
 CRC 079836/O


 Breno Ramos Alvarenga
 Controlador
 CPF: 916.212.756-04



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação - Nº 006/2023

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 006/2023, que tem como objeto a **“prestação de serviços de vídeo monitoramento de segurança e alarme na sede da Câmara Municipal de Ibiraci-MG.”**, em favor da proponente **GARRA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 31.889.347/0001-60, no valor total de **R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 006/2023.

Câmara Municipal de Ibiraci-MG, 06 de janeiro de 2023.



SID KESLEY SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG